



EDITAL

--- António Rodrigues Torrão, Presidente da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, pertencente à Freguesia de Aveiras de Cima, pessoa colectiva 506 864 804, usando da competência que lhe foi conferida pela Junta de Freguesia.-----

---- **TORNA PÚBLICO** que, por deliberação do Executivo da Junta de Freguesia do dia 03 de março de 2015, aprovou a Alteração ao Regulamento do Cemitério, a apresentar à Assembleia de Freguesia nos termos do disposto no artigo 34º, nº 5, al. b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº5-A/2002, de 11 de março.-----

--- Assim, nos termos do disposto no artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, é a referida Alteração submetida a apreciação pública durante o período de 30 dias a contar da publicação deste edital, durante o qual poderá ser consultada no sitio da internet www.freguesia-aveiras-cima.pt e na secretaria da Junta de Freguesia, durante as horas de expediente.-----

--- Durante o mesmo período poderão os interessados apresentar, por escrito, as sugestões que se entendam, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia e entregues na Secretaria até ao termo do prazo.-----

----Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.-----

Aveiras de Cima, 06 de março de 2015

O Presidente da Junta

António Rodrigues Torrão